1

3

#### Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



# ATA nº 386 da 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

No dia 15 de janeiro de 2024, com início às 15:00 horas, na Sala da Situação, localizada no 4º andar da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, reuniram-se de forma presencial, os seguintes conselheiros: Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior (titular) - Força Sindical, Luiz Roberto Romano (titular) - FACIAP, Marcio Kieller (titular) -CUT, José de Fátima Santos (titular) - CSB, Sandra Marin (titular) - SEED, Elizeu de Oliveira Freitas (titular) SESA, 11 Marcelo dos Santos (suplente) - CSB, Denilson Pestana da 12 Costa (titular) - NCST, Ernane Garcia Ferreira (suplente) -13 CUT, Suelen Glinski Rodrigues dos Santos (titular) - SETR, 14 Juliana Rascke Dias Bacarin (titular) - FIEP, Klauss Kuhnen 15 (titular) FAEP e de forma online: Cel. Manoel Jorge dos 16 Santos Neto (titular) - FETRANSPAR, Daniela Andreia 17 Schogel (titular) - SEPL, Adriano Coelho de Oliveira 18 Petermann (suplente) - CTB, Rodrigo Isaak Pereira 19 (suplente) - FEPASC, Paulo Sergio dos Santos (titular) -20 João Francisco Zafaneli Cubas 21 FECOMÉRCIO pelo link: <a href="https://meet.google.com/tue-wors-svi">https://meet.google.com/tue-wors-svi</a>, tendo 22 como pauta a definição dos valores monetários do Piso 23 Regional de 2024. Convidados: Sandro Silva (DIEESE), 24 Francisco José G. de Castro (IPARDES), Julio Suzuki Jr. 25 (IPARDES), Mari A. Santos (FIEP) e Kevin Luan Bossa 26 O presidente Paulo Roberto dos Santos 27 Pissinini Júnior, representante da Força Sindical iniciou a 28 reunião após conferir o quórum. Pissinini relatou que o 29 Grupo de Trabalho Permanente do CETER, responsável 30 pelo Piso Salarial do Estado do Paraná, havia se reunido e 31 consensuado sobre novos valores monetários do Piso 32 Regional do Paraná para o ano de 2024. O presidente 33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

65

66

67



## Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



sobre situação econômica atual а divulgação do INPC no dia 10 de janeiro. Pissinini ratificou o pedido de reunião do CETER com o governador para a divulgação da novo Decreto.. Em seguida, agradeceu a presença do Diretor Geral da SETR, Kevin Bossa. Antes de passar a palavra ao DG, o presidente solicitou a divulgação do Piso Salarial do Paraná em todas as Agências do Trabalhador do Estado. O DG. Kevin explicou que no ano anterior não houve a possibilidade de agenda com o governador e que o Decreto do Mínimo fora assinado digitalmente. O Diretor discorreu sobre as Secretaria para o ano de 2024, novos projetos e explicou a situação dos orçamentos com os recursos das fontes do Tesouro Estadual e do FAT. Ressaltou a possibilidade da não abertura dos orçamentos antes de abril. Kevin explicou como se dará o processo licitatório para as Agências 5.0 e comunicou que o Secretário Mauro Moraes solicitou a elaboração de novos projetos para a compra de móveis, equipamentos e veículos para atender todas as Agências. Com relação a qualificação profissional, o DG esclareceu que as Carretas do Conhecimento passaram a ser um programa exclusivo da SETR. Kevin citou os valores dos recursos do Tesouro Estadual que serão destinados a qualificação profissional. Encerrando a participação do diretor, o conselheiro Romano (FACIAP) falou sequência. Disse ser louvável a SETR buscar recursos do Tesouro Estadual para a qualificação profissional. Romano esclareceu que as negociações do Piso devem ser feitas sempre. Denilson (NCST) comentou sobre o processo de decisão que definiu as regras para 4 anos. O conselheiro observou que esta regra que foi definida está diminuindo a diferença entre o Piso Estadual e o Nacional, citando cada faixa perdas. Encerrou números de suas е observando que o CETER deve discutir ao longo do ano

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101



## Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



este achatamento. Márcio Kieller (CUT), corroborou a fala do conselheiro Denilson no sentido de retomar discussão desta política para que o Paraná continue com o maior salário mínimo do país. Márcio destacou a tradição do CETER na discussão desta política de valorização do Mínimo Regional e a importância do seu reconhecimento por parte do Governo. O Presidente disse ser importante realizar um Fórum para poder discutir todas as demandas do mundo do trabalho. A conselheira Juliana, representante aplicada deu FIEP disse que esta metodologia previsibilidade por 4 anos, principalmente em relação ao momento econômico. A conselheira observou que é importante garantir aos empregadores a competitividade com outros estados e também garantir ao trabalhador um mínimo digno. Julio Suzuki (IPARDES) falou sobre a metodologia aplicada e a posição do governo legislando na convergência entre as bancadas. Sandro (DIEESE) relembrou os primórdios destas discussões no disse acreditar ser um retrocesso este distanciamento que se imprime a partir da utilização desta metodologia. Sandro também citou as dificuldades que o mercado vem sofrendo com a falta de trabalhador. Na sequência o Presidente colocou a proposta acordada pelo Grupo de Trabalho para votação, sendo ela: Os novos valores dos grupos dos Pisos Salariais do Estado do Paraná, válidos para 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme especifica: GRUPO I - R\$ 1.856,94 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com o valor hora de R\$ 8,44 quarenta e quatro centavos) para е Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da correspondentes ao Grande Grupo 6 da Classificação Brasileira de Ocupações; GRUPO II - R\$ 1.927,02 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e dois centavos), com o



#### Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



valor hora de R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos) 102 Trabalhadores de Serviços Administrativos, 103 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em 104 Lojas e Mercados e Trabalhadores em Reparação e 105 Manutenção, correspondentes aos Grandes Grupos 4, 5, 9 106 da Classificação Brasileira de Ocupações; GRUPO III - R\$ 107 1.989,86 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e 108 oitenta e seis centavos), com o valor hora de R\$ 9,04 (nove 109 quatro centavos) para os Trabalhadores da 110 Produção de Bens e Serviços Industriais, correspondentes 111 aos Grandes Grupos 7 e 8 da Classificação Brasileira de 112 Ocupações; GRUPO IV - R\$ 2.134,88 (dois mil, cento e 113 trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com o valor 114 hora de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) para os 115 Técnicos de Nível Médio, correspondentes ao Grande 116 Grupo 3 da Classificação Brasileira de Ocupações. Em 117 caso de alteração dos valores do salário-mínimo nacional, 118 ainda em 2024, o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego 119 e Renda, deliberará acerca dos novos valores dos Pisos 120 Salariais do Estado do Paraná, seguindo os critérios 121 estabelecidos na Lei nº 21.350/2023. A proposta não se 122 aplica aos empregados que possuem o piso 123 legislação federal, convenção ou definido em 124 servidores públicos. trabalho e de aos 125 sequência o Presidente abriu a votação e a proposta foi 126 aprovada pelos conselheiros, exceto pelo representante da 127 CTB, Adriano e o da Força Sindical, Paulo que justificam a 128 necessidade de rediscussão da metodologia. Assim, o 129 Presidente, Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior 130 encerrou a 92º Reunião Extraordinária do CETER e eu 131 Aldameri Imthurm lavrei a presente ata. Curitiba, 15 de dezembro de 2024. 133

**DELIBERAÇÃO** 

134

135



### Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



136

137 1. Aprovada a proposta dos novos valores do Piso Salarial do Estado do Paraná para o ano de 2024.